



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Ofício N° 1310001/2021- CPL

Crato/Ce, 13 de outubro de 2021

Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de análise e parecer, referente Qualificação Técnica exigida na TOMADA DE PREÇO n° 2021.09.15.1

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada pela empresa **F.VICENTE P. FILHO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 20.612.147/0001-40.**

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à Tomada de Preço N° 2021.09.15.1

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura
Presidente da CPL/PMC

RECEBIDO POR:
Assinatura:

DATA:

13 / 10 / 2021

Ofício nº 1410.09JI SEINFRA

Crato, 14 de outubro de 2021.

Ref.: Ofício nº 1310001/2021 - CPL

Solicitação de análise e parecer ref. Qualificação Técnica da TP nº 2021.09.15.1

Senhora Presidente,

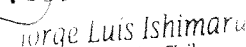
Em atenção ao vosso ofício em epígrafe, vimos informar que o setor técnico desta Secretaria Municipal de Infraestrutura analisou a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA da empresa F VICENTE P. FILHO ME, considerando o que diz respeito aos itens previstos do Edital da Tomada de Preços nº 2021.09.15.1.

Analisando-se a proposta da licitante, constatamos as seguintes ocorrências:

- a) A empresa F VICENTE P. FILHO ME não apresentou a comprovação de possuir em seu quadro responsável técnico com aptidão para desempenho da atividade de restauro, conforme item 3.4.1 do edital;
- b) A empresa F VICENTE P. FILHO ME não apresentou a comprovação da capacitação técnica da empresa (execução dos serviços de forro em lambri de madeira (7x1)cm, com área mínima de 67m²) exigido no subitem 3.4.2.1 do Edital.


Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretaria de Infraestrutura
CREA/CE 061987931-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua José Carvalho, 348-1 - Centro - CEP: 63.100-020 - Crato, Ceará, Brasil
E-mail: seinfra@crato.ce.gov.br | www.crato.ce.gov.br


Jorge Luis Ishimaru
Engenheiro Civil
RNP: 010106912-0
Matr. 2989 SEINFRA/PMC

- c) A empresa F VICENTE P. FILHO ME não apresentou a comprovação de possuir acervo técnico em obra de restauro em edificação de natureza e área similares, conforme item 3.4.2.1.1 do edital;
- d) A empresa F VICENTE P. FILHO ME não apresentou a comprovação da capacitação técnica dos profissionais (execução dos serviços de forro em lambri de madeira (7x1) cm) exigido no subitem 3.4.2.3 do Edital.

Desta forma, somos pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa F VICENTE P. FILHO ME.

É o que temos a relatar.


Jorge Luís Ishimaru
Engenheiro Civil CREA AC 1973/D
Matrícula 002989


ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS
Engenheiro Civil
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 0107007/2021-GP

À Senhora
VALERIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMC